INDICAÇÃO Nº 242/2022

Reitera a solicitação de recapeamento asfáltico na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico da Rua Cerro Largo, localizada no Jardim Porto Alegre, entre a Avenida José João Muraro e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Com embasamento legal no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e deformações ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e o decorrer do tempo.

Nesse sentido, reitera-se o pedido realizado na Indicação n° 854/2021, considerando que tal indicação visa a segurança na localidade, ao evitar acidentes e desconfortos para aqueles que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2022.

BETO SCAIN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br